

Câmara de Vereadores do Município de Itaberaba

Of. n.º

Itaberaba, 6 de Agosto de 1948

LEI MUNICIPAL Nº 16

de

6 de Agosto de 1948.

Abre os créditos suplementares no valor de trinta e três mil cruzeiros (Cr.\$ 33.000,00), para atender a varios serviços.

A CAMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE ITABERABA

D E C R E T A:

Artº. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de três mil cruzeiros (Cr.\$ 3.000,00) para atender as despesas com o serviço de Propaganda, Assistencia e Fomento à Industria e Lavoura.

Artº. 2º - Fica aberto o crédito suplementar de trinta mil cruzeiros (Cr.\$ 30.000,00) para atender as despesas com os serviços de Utilidade Pública, verba 8.87.4 - Custeio de Obras Novas.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES, em 6 de Agosto de 1948.

*José de Souza  
Paulo Botelho Lima  
Mansel Mendes Oliveira  
Otávio Vieira*